



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS - REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO DEZEMBRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM:

Janeiro/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos S. Ferreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Jucinara Alves de Melo**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Elizabete Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador do Sociopedagógico
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhano Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS.....	23
1.1. PORTARIAS.....	23
1.2. RELATÓRIOS.....	01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 172/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal técnico:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
06586/2025	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB ***.952.***/0001-38	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 173/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Titular: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Suplente: Andre Luiz Alves Veiga

Contrato nº	Empresa	Objeto
07586/2025	MARIA REGINA SILVA CABRAL	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 174/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal técnico:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
08586/2025	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 175/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal técnico:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
09586/2025	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 176/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Fiscal técnico:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (Titular) Elaine Jeremias Pereira Costardi (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
10586/2025	OSWALDO FLORENCIO DOS SANTOS	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 177/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para definição de critérios de distribuição de bens doados pela Receita Federal:

Edson Luis Xavier Elen Pereira Gomes
Hamilton Trigo Rollo Junior Helen Alcine Miranda Barboza
Heleni Sousa dos Santos Ferreira Ivelton Soares da Silva
Jose Otavio Gengo Junior Maira Prado da Silva
Paulo Cesar Martins de Oliveira

Art. 2º Cabe à esta comissão:

- I. analisar a legislação aplicável;
- II. elaborar critérios (balizadores) para distribuição dos itens, definir parâmetros objetivos, transparentes e justificáveis para a destinação dos bens, considerando a demanda dos setores, o impacto institucional, a quantidade e natureza dos itens, a urgência e relevância, a capacidade de uso/manutenção e o alinhamento ao planejamento institucional;
- III. estabelecer instrumentos de controle e acompanhar a distribuição dos bens.

Art. 3º A Comissão deverá, em sua primeira reunião, definir um(a) presidente dentre seus membros.

Art. 4º O(A) presidente poderá dedicar 2 horas semanais e os demais membros 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 5º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 178/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Fernando José dos Santos Silva (Titular) Juliano Wagner Custódio Rodrigues (Suplente)

Fiscal administrativo:

Francisco Sérgio Cunha (Titular)

Ernani José Fortunato Lisboa (Suplente)

Fiscal técnico:

José Otávio Gengo Júnior (Titular) Fernando José dos Santos Silva (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
11586/2025	NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 12.095.551/0001-65	Contratação emergencial de serviços de limpeza e jardinagem do Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Revogar a PORTARIA Nº 32/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 179/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Formatura 2025 dos Cursos Técnicos do Campus Registro:

Jucinara Alves de Melo (Presidente)
Jose Otavio Gengo Junior (CAP)
Fernando José dos Santos Silva (CAP)
Felipe Novaes Rangel (CAE)
Arianne Vellasco Gomes (Coord. de Edificações)
Jailson de Oliveira Arieira (Coord. de Logística)
Silvio Luiz Castelhano Firmino (Coord. de Mecatrônica)

Art. 2º Definir como atribuição da comissão: acompanhar a organização da cerimônia, coordenar ações para dar assistência à empresa organizadora e facilitar a comunicação entre alunos, empresa e instituição.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 20 de dezembro de 2025. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 180/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Nikolas Izoletti da Silva SIAPE Nº 12***66 como Coordenador IFMaker do Campus Registro (2025-2026).

Art. 2º As atribuições de coordenação, bem como a Normativa que rege o funcionamento dos espaços Maker na instituição estão estabelecidas na Portaria Nº 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021.

Art. 3º O servidor nomeado coordenador poderá dedicar até 2 (duas) horas semanais para a atividade.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 181/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Registro:

Evandro Tortora (Presidente)
Marcio Lucio Rodrigues (Docente)
Thayna Franco de Moura (Discente)

Art. 2º Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 182/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Fernando José dos Santos Silva (Titular)
Juliano Wagner Custódio Rodrigues (Suplente)

Fiscal administrativo:

Francisco Sérgio Cunha (Titular)
Giselle Marcelino da Silva (Suplente)

Fiscal técnico:

José Otávio Gengo Júnior (Titular)
Fernando José dos Santos Silva (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
11586/2025	NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 12.095.551/0001-65	Contratação emergencial de serviços de limpeza e jardinagem do Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Revogar a PORTARIA Nº 178/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 183/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo para compor a comissão para estabelecer os critérios para a distribuição dos servidores em comissões e atividades de fiscalização de contratos no âmbito do IFSP Campus Registro:

Altamirando da Paz Ferreira Ernani
José Fortunato Lisboa Enke
Hamilton Trigo Rollo Junior
Heleni Sousa dos Santos
Ferreira Jucinara Alves de Melo
Rodrigo Andrade da Cruz

Art. 2º- DEFINIR como atribuições da comissão: estudar a legislação vigente relacionada à constituição e ao funcionamento de comissões no âmbito do IFSP; analisar a realidade institucional do Campus Registro; consultar a comunidade; propor critérios objetivos e transparentes para a designação de servidores em comissões permanentes e temporárias, grupos de trabalho, atividades de fiscalização e gestão de contratos; elaborar a minuta da Portaria Normativa do Campus Registro e submeter a minuta à Direção-Geral.

Art. 3º- Os membros poderão dedicar até 1 (uma) hora semanal para execução das atividades da comissão.

Art. 4º - A minuta da Portaria que estabelece os critérios para a distribuição dos servidores em comissões e atividades de fiscalização de contratos no âmbito do IFSP Campus Registro deve ser apresentada até 31/03/2026.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 184/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Armando Batista, SIAPE Nº 21***95, como representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local, do IFSP Campus Registro.

Art. 2º - A CPPD é um órgão colegiado, com funções de assessoramento ao Conselho Superior e ao Reitor, para a formulação e o acompanhamento da execução da Política de Pessoal Docente do IFSP.

Art. 3º - Cabe à CPPD local assessorar os colegas em relação aos seguintes assuntos: abertura de processos no SUAP, orientação e auxílio na montagem de processos de RSC, bem como de promoção para a classe de Professor Titular.

Art. 4º - O membro poderá dedicar-se às atividades dessa comissão por até 4 (quatro) horas semanais.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência até 08 de dezembro de 2027. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 185/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de Detecção de Vazamento de Água do Campus Registro:

José Otavio Gengo Júnior (presidente)
Saulo Onofre
Fernando José dos Santos Silva
Ernani José Fortunato Lisboa Enke
Hamilton Trigo Rollo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 11 de março de 2026.

Art. 4º - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 186/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Karen Carrer Ruman de Bortoli, SIAPE Nº 10***33 para Assessoria em Projetos de Organização e Adequação de Espaços do *Campus Registro*:

Art. 2º Cabe à servidora assessorar no projeto de adaptação da Portaria de Acesso ao Campus Registro, bem como o desenvolvimento do projeto de organização do espaço destinado aos descanso dos estudantes e da Sala da Coordenação Pedagógica.

Art. 3º A servidora acima mencionada faz jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria terá vigência durante o segundo semestre de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 187/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD – Área de Logística do Câmpus Registro:

Armando Batista (Presidente)

André Luis Tessaro

Thales Botelho de Souza

Newton Ferreira da Silva

Franz Carlos Oliveira Lopes

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuição a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º - DETERMINAR, de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 188/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
[CANCELADA]**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, relativo ao curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Registro:

Evandro Tortora (presidente)
Ofelia Maria Marcondes
Andréia Regina Silva Cabral Libório

Art. 2º - Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder aos recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção-Geral do Campus Registro.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2026.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 166/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 189/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral do Campus Registro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Taisa Giordano Viegas, matrícula SIAPE: 34***40, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste campus, para desenvolver o Projeto Institucional de Apoio à Coordenadoria de Licenciatura em Física do Campus Registro (CLF-RGT).

Art. 2º São atribuições auxiliar a coordenação de Licenciatura em Física nas demandas do setor e organização de documentação.

Art. 3º A servidora acima mencionada faz jus a carga horária de 4 (quatro) horas de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 30 de junho de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 190/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio.

Franz Carlos Oliveira Lopes (Linguagens/Presidente)
André Luis Tessaro (Técnica)
Drielle Caroline Izaias Juvino Souza (Linguagens)
Márcio Lúcio Rodrigues (Matemática)
Rogério Haruo Watanabe (Natureza)
André Rocha Santos (Humanas)
Armando Batista (Técnica)
Francisco Sérgio Cunha (Técnica)
Jailson de Oliveira Arieira (Técnica)
Newton Ferreira da Silva (Técnica)
Ronise Suzuki de Oliveira (Técnica)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
Raphael de Abreu Alves e Silva (CEX)
Letícia Rosa Marques (CPI)
Kaylane Machado Camargo (Discente)
Maria Isabel Lima Fortes de Castro (Discente)
Leandra Nalygia Sobral Lisboa Maciel (Membro Externo)

Art. 2º - REVOGAR a Portaria DRG/RGT 123/2025 de 22 de agosto de 2025.

Art. 3º - O presidente terá 2 (duas) horas semanais para a atividade e os demais membros terão 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 191/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Divulgação do Curso de Logística do Campus Registro.

Ronise Suzuki de Oliveira (RG200414) (presidente)
André Luis Tessaro (RG203452)
Jailson de Oliveira Arieira (RG256225)

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão:

- I. Planejar as ações de divulgação das atividades do curso para a comunidade externa;
- II. Coordenar e executar a gestão das mídias sociais oficiais do curso;
- III. Planejar eventos e ações de divulgação e promoção do curso no âmbito interno e externo ao IFSP;
- IV. Emitir relatórios sobre a efetividade das ações de promoção e divulgação implementadas pelo curso sejam elas on line ou físicas;
- V. Planejar a participação do curso em eventos externos como (Feibanana, Feira Encantos do Ribeira, Feiras e eventos culturais locais);
- VI. Planejar e coordenar atividades como visitas técnicas, eventos em escolas e empresas;
- VII. Promover ações de parcerias com empresas, prefeituras e outras entidades.

Art. 3º - Os servidores poderão dedicar 1 (uma) hora semanal para as atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 192/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, relativo ao curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Registro:

Evandro Tortora (presidente)
Ofelia Maria Marcondes
Andréia Regina Silva Cabral Libório

Art. 2º - Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder aos recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção-Geral do Campus Registro.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2026.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 116/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA Nº 193/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, relativo ao curso de Licenciatura em Física do Campus Registro:

Ivelton Soares da Silva (Presidente)

Taisa Giordano Viegas

João Henrique de Cândido Moura

Art. 2º - Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder aos recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção-Geral do Campus Registro.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 194/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Andreia Regina Silva Cabral Libório - SIAPE: 11***90, para compor a equipe do Programa PartiulF 2026, na função de Coordenadora Pedagógica Local do IFSP, Campus Registro.

Art. 2º Atribuir à Coordenação Pedagógica Local a organização, planejamento e o desenvolvimento das atividades pertinentes à execução do Programa PartiulF 2026 no âmbito do IFSP, Campus Registro.

Art. 3º A servidora em questão faz (em) jus a carga horária de até 10 (dez) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão do Programa.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS/ANO	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Dezembro/2025	00	23